

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº 2975, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL em menor porção, denominado **CÓRREGO DOS TANQUES**, situado no distrito de Cruxati, Município de Itapipoca-Ce, com uma área de **102,45 há**, e seu perímetro de divisa de 4.906,43m, medindo e limitando-se: ao NORTE, do p1 ao p2, medindo 1.856,94m com azimute de 92°22'56", confinando-se com a propriedade de Luiz Cordeiro Alves; ao OESTE, do p2 ao p3, medindo 458,00m com azimute de 175°45'17", confinando-se com a propriedade de Francisco Lisboa Carvalho; do p5 ao p6, medindo 109,00m com azimute de 192°25'43", confinando-se a propriedade de Livia Maciel Assunção; ao SUL, do p3 ao p4, medindo 862,12m com azimute de 95°23'57", do p4 ao p5, medindo 110,00m com azimute de 112°40'22", do p6 ao p7, medindo 839,75m com azimute de 94°03'26", confinando-se com a propriedade de Livia Maciel Assunção; ao LESTE, do p7 ao p1, medindo 670,62m com azimute de 04°03'26", confinando-se com a propriedade de Teresa kariny Pontes Barroso, medidas e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário. **PROPRIETÁRIOS: ROBÉRIO BARROSO BRAGA**, brasileiro, professor, CPF nº. 026.798.923-72 e sua mulher – **MARIA MARTA NEIVA PONTES BARROSO**, brasileira, casada, professora, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: R.1/2930**, fls. 264, do Livro 2-L, do Registro Geral de Imóveis, datado de 30.07.2003. Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, a escrevi. Subcrevo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

R.1/2975. DATA: 12 de julho de 2007. FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do FORMAL DE PARTILHA, datado de 07 de fevereiro de 2006, extraído dos autos do Inventário dos bens deixados por falecimento de **ROBÉRIO BARROSO BRAGA**, já qualificado, promovido perante a Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Itapipoca-Ceará, Processo nº. 2004.0000.3624-6, assinado pelo Dr. Victor Nunes Barroso, Juiz de Direito, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), foi atribuído ao herdeiro, **ROBÉRIO BARROSO BRAGA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 2.534.854/92-SSP/CE, inscrito no CPF nº. 616.511.503-92, residente e domiciliado à Rua Paula Ney, nº. 69, Bairro Centro, nesta cidade. (Conforme Art. 1.246 do novo CC). Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, o escrevi. Subcrevo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

R.2/2975. DATA: 07 de fevereiro de 2008. **TRANSMITENTE: ROBÉRIO BRAGA BARROSO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº. 2534854/92-SSP/CE,

inscrito no CPF nº. 616.511.503-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Eimard, nº 08, Centro, cidade de Itapipoca-Ce. **ADQUIRENTE: JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.370.493/0001-63, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1789, cidade de Fortaleza-Ce, neste ato devidamente representada por seu diretor Presidente – David Ripoll Ribas, espanhol, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº V033582-4, inscrito no CPF nº. 053.829.647-00, residente e domiciliado à Rua Senador Machado, nº 180, Bloco B, Aptº 1102, Mucuripe, cidade de Fortaleza-Ce. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, no Livro nº 83, fls. 17 a 18v, datada de 26 de dezembro de 2007. **VALOR: R\$ 56.347,50** (Cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **CONDIÇÕES:** Não há. Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, o escrevi. Subcrevo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

TERMO DE TRANSPORTE DE CONTEÚDO – Em virtude da implantação do processo de informatização desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94, estamos transportando o conteúdo do(a) presente Registro/Matrícula até então lançado em livro, para FICHAS padronizadas, onde continuarão seus lançamentos. Itapipoca, 05/07/2022. Ass. José Praciano Neto, escrevente autorizado.

Av.3/2975. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00014984820135070005, conforme Número do Protocolo 202009.1611.01318644-IA-600, cadastrado em 16/09/2020 às 11:08:17, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 7ª Região, 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

Av.4/2975. Protocolo: 12222 de 14/10/2022. – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00005318520185070018, conforme Número do Protocolo 202005.0514.01136820-IA-960, cadastrado em 05/05/2020 às 14:35:13, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT CE da 7ª Região, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

Av.5/2975. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00006066620145070018, conforme Número do Protocolo 202111.1812.01910122-IA-450, cadastrado em 18/11/2021 às 12:49:16, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT CE da 7ª Região, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O

referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

Av.6/2975. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00014526820135070002 - Ação Trabalhista, conforme Número do Protocolo 202208.3109.02328370-IA-590, cadastrado em 31/08/2022 às 09:43:59, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo. **CERTIFICO** que a presente Certidão de Inteiro Teor é a reprodução fiel da Matrícula nº 2975, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, § 1 da Lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Itapipoca - CE, 21 de Dezembro de 2022

Assinado Eletronicamente Conforme Lei nº 14.063/2020

Ítalo Lino Cordeiro
Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
Nº
AAR284445-I6P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
REGISTRAL DISTRIBUICAO
Nº
AAR303373-H2O9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20221221000073
Total Emolumentos: R\$ 0,00
Total FERMOJU: R\$ 0,00
Total Selos: R\$ 0,00
FRMMP: R\$ 0,00
FAADEP: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5023 / 7019 / 7020



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D6FUE-EUZ33-AZVBX-JHHB7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ítalo Lino Cordeiro (CPF 082.470.023-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D6FUE-EUZ33-AZVBX-JHHB7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2977**, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL em menor porção, denominado **CÓRREGO DOS TANQUES**, situado no distrito de Cruxati, Município de Itapipoca-Ce, com uma área de **102,45 há**, e seu perímetro de divisa de 4.225,73m, medindo e limitando-se: ao NORTE, do p1 ao p2, medindo 158,63m com azimute de 274°49'35", do p2 ao p3, medindo 1.200,00m com azimute de 274°49'35", confinando-se com a propriedade da Associação Beneficente de Mergulhão; ao OESTE, do p3 ao p4, medindo 749,95m com azimute de 184°47'58", confinando-se a propriedade de Teresa Kariny Pontes Barroso; ao SUL, do p4 ao p5, medindo 1.176,30m com azimute de 95°09'29", confinando-se com a propriedade de José Arion Góes; ao LESTE, do p6 ao p1, medindo 757,82m com azimute de 04°44'55", confinando-se com a propriedade de Amarílio Pontes Barroso, medidas e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário. **PROPRIETÁRIOS: ROBÉRIO BARROSO BRAGA**, brasileiro, professor, CPF nº. 026.798.923-72 e sua mulher – **MARIA MARTA NEIVA PONTES BARROSO**, brasileira, casada, professora, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: R.1/2930**, fls. 264, do Livro 2-L, do Registro Geral de Imóveis, datado de 30.07.2003. Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, a escrevi. Subscrevo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

R.1/2977. DATA: 12 de julho de 2007. **FORMAL DE PARTILHA.** Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA**, datado de 07 de fevereiro de 2006, extraído dos autos do Inventário dos bens deixados por falecimento de **ROBÉRIO BARROSO BRAGA**, já qualificado, promovido perante a Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Itapipoca-Ceará, Processo nº. 2004.0000.3624-6, assinado pelo Dr. Victor Nunes Barroso, Juiz de Direito, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), foi atribuído a herdeira, **ANA KAROINY PONTES BARROSO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade nº. 38.270.682-1-SSP/SP, inscrita no CPF nº. 503.185.353-00, residente e domiciliado à Rua Paula Ney, nº. 69, Bairro Centro, nesta cidade. (Conforme Art. 1.246 do novo CC). Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, o escrevi. Subscrevo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

R.2/2977. DATA: 08 de fevereiro de 2008. **TRANSMITENTE: ANA KAROINY PONTES BARROSO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº. 38.270.682-1-SSP/SP, inscrita no CPF nº. 503.185.353-00, residente e domiciliada à Rua Pedro Eimard, nº 08, Centro, cidade de Itapipoca-Ce. **ADQUIRENTE: JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A**,

inscrita no CNPJ nº 08.370.493/0001-63, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1789, cidade de Fortaleza-Ce, neste ato devidamente representada por seu diretor Presidente – David Ripoll Ribas, espanhol, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº. V033582-4, inscrito no CPF nº. 053.829.647-00, residente e domiciliado à Rua Senador Machado, nº 180, Bloco B, Aptº 1102, Mucuripe, cidade de Fortaleza-Ce. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, no Livro nº 83, fls. 20v. a 22, datada de 27 de dezembro de 2007. **VALOR: R\$ 49.351,50** (Quarenta e nove mil, trezentos cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **CONDIÇÕES:** Não há. Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, o escrevi. Subcrevo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

TERMO DE TRANSPORTE DE CONTEÚDO – Em virtude da implantação do processo de informatização desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94, estamos transportando o conteúdo do(a) presente Registro/Matrícula até então lançado em livro, para FICHAS padronizadas, onde continuarão seus lançamentos. Itapipoca, 05/07/2022. Ass. José Praciano Neto, escrevente autorizado.

Av.3/2977. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – IINDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00014984820135070005, conforme Número do Protocolo 202009.1611.01318644-IA-600, cadastrado em 16/09/2020 às 11:08:17, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 7ª Região, 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

Av.4/2977. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00005318520185070018, conforme Número do Protocolo 202005.0514.01136820-IA-960, cadastrado em 05/05/2020 às 14:35:13, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT CE da 7ª Região, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

Av.5/2977. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00006066620145070018, conforme Número do Protocolo 202111.1812.01910122-IA-450, cadastrado em 18/11/2021 às 12:49:16, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT CE da 7ª Região, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

Av.6/2977. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00014526820135070002 - Ação Trabalhista, conforme Número do Protocolo 202208.3109.02328370-IA-590, cadastrado em 31/08/2022 às 09:43:59, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo. **CERTIFICO** que a presente Certidão de Inteiro Teor é a reprodução fiel da Matrícula nº 2977, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, § 1 da Lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Itapipoca - CE, 21 de Dezembro de 2022

Assinado Eletronicamente Conforme Lei nº 14.063/2020

Ítalo Lino Cordeiro
Escrevente Autorizado



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20221221000072
Total Emolumentos: R\$ 0,00
Total FERMOJU: R\$ 0,00
Total Selos: R\$ 0,00
FRMMP: R\$ 0,00
FAADEP: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7019 / 7020



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UQNBQ-7KZWY-DMDGN-8GVJU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ítalo Lino Cordeiro (CPF 082.470.023-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UQNBQ-7KZWY-DMDGN-8GVJU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2986**, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL denominado **CÓRREGO DOS TANQUES**, situado no distrito de Cruxati, Município de Itapipoca-Ce, com uma área de **209,02 há**, e seu perímetro de divisa de 7.808,89m, medindo e limitando-se: ao NORTE, em três (03) seguimentos, o 1º no sentido Leste/Oeste, do p1 ao p2, mede 3.160,00m, limitando-se com o imóvel Tanques, pertencente a Amarílio Pontes Barroso e Ana Karoiny Pontes Barroso; o 2º no sentido Norte/Sul, do p2 ao p3, mede 87,00m e o 3º no sentido Leste/Oeste, do p3 ao p4, mede 100,00m, limitando-se com terreno Córrego dos Tanques, pertencente a Ana Karoiny Pontes Barroso; ao OESTE, em linha reta, do p4 ao p5, mede 623,00m, limita-se com o imóvel Tanques, pertencente a Livia Maciel Assunção; ao SUL, em linha reta, do p5 ao p6, mede 3.170,00m, limita-se com terreno pertencente a Vilton Virgínio Barroso e ao LESTE, em linha sinuosa, do p6 ao p7, mede 300,00m; do p7 ao p8, mede 200,00m; do p8 ao p9, mede 170,00m, limita-se com o imóvel Tanques, pertencente a Gilberto Alves Aguiar, medidas, área e confrontações constantes da planta apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário. **PROPRIETÁRIO: O ESPÓLIO DE MARIA NICE TEIXEIRA BARROSO**, inscrito no CPF nº. 115.065.302-91. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº. 1/2968, fls. 13 do Livro 2-M, do Registro de Imóveis, datada de 23.10.2006. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, a escrevi. Subcrevo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

R.1/2986. DATA: 17 de dezembro 2007. FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do FORMAL DE PARTILHA, datado de 14 de março de 2003, extraído dos autos do Arrolamento dos bens deixados por falecimento de MARIA NICE TEIXEIRA BARROSO, já qualificada, promovido perante a Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Itapipoca-Ceará, Processo nº. 3.538/90, assinado pela Dra. Valéria Carneiro Sousa dos Santos, Juíza de Direito da 1ª Vara, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **Cr\$ 40.000,00** (quarenta mil cruzeiros), foi atribuído a herdeira, **SANDRA MARÍLIA FONTOURA PÉREZ** e seu marido – ALEJANDRO HERBON PÉREZ, ela brasileira e ele espanhol, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal 6.515/77, ela do lar, identidade nº 02037434-4-IFP, CPF nº. 179.041967-00, ele empresário, identidade nº W548990-Q-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 111.369.017-87, residentes e domiciliados na Estrada das Arcas, nº 661, Itaipava-RJ. (Conforme Art. 1.246 do CC de 2002). Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, o escrevi. Subcrevo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

R.2/2986. DATA: 24 de dezembro de 2007. **TRANSMITENTES:** SANDRA MARÍLIA FONTOURA

PÉREZ e seu marido – ALEJANDRO HERBON PÉREZ, ela brasileira e ele espanhol, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal 6.515/77, ela do lar, identidade nº 02037434-4-IFP, CPF nº. 179.041967-00, ele empresário, identidade nº W548990-Q-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 111.369.017-87, residentes e domiciliados na Estrada das Arcas, nº 661, Itaipava-RJ. **ADQUIRENTE: JOSÉ ARION GÓES**, brasileiro, casado, proprietário, CPF: 021.346.323-72, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nas notas do 1º Cartório de Itapipoca, no Livro nº 57, fls. 38/39v, datada de 28.09.1992. **VALOR: Cr\$ 2.000.000,00** (dois milhões de cruzeiros). **CONDIÇÕES: Não há. Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, o escrevi. Subscrovo – Maria Dayse Aguiar Moura, A Oficiala do Registro de Imóveis.**

Av.3/2986. DATA: 24 de dezembro de 2007. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, para constar que foram apresentadas e arquivadas neste Cartório, os seguintes documentos em nome dos vendedores: Certidões Negativas de Débitos Estaduais nºs 200703258065 e 200703258049, emitidas via internet em data de 29/11/07, conforme instrução normativa nº 13 de 02/03/2001; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, conforme códigos de controle: 794C.38BD.2868.4035 e EC45.C7CA.12DB.7029, emitidas via internet em data de 29/11/2007, conforme Portaria conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007. Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, a escrevi. Subscrovo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

Av.4/2986. DATA: 24 de dezembro de 2007. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento referido na Av.3/2986, acima, para constar que o adquirente do R.1/2986, Sr. JOSÉ ARION GÓES, portador da identidade nº 167.698-SPSP/CE, em data de 23/10/1964, anterior a Lei 6.515/77, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão de bens com VERA MARIA BARROSO FONTOURA que passou a assinar VERA MARIA BARROSO FONTOURA GÓES, brasileira, funcionária pública, identidade nº 752.517-SPSP/CE, CPF nº. 903.187.493-00, residentes e domiciliados na Rua Frei Cassiano, nº 1351, cidade de Itapipoca-Ce. Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, a escrevi. Subscrovo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

R.5/2986. DATA: 08 de fevereiro de 2008. TRANSMITENTES: VERA MARIA BARROSO FONTOURA GÓES e seu marido – **JOSÉ ARION GÓES**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens em 23/10/1964, anterior a Lei Federal 6.515/77, ela funcionária pública, identidade nº 752.517-SPSP/CE, CPF nº. 903.187.493-00, ele comerciante, identidade nº 167.698-SPSP/CE, CPF nº 021.346.323-72, residentes e domiciliados na Rua Frei Cassiano, nº 1351, cidade de Itapipoca-Ce. **ADQUIRENTE: JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.370.493/0001-63, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1789, cidade de Fortaleza-Ce, neste ato devidamente representada por seu diretor Presidente – David Ripoll Ribas, espanhol, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº. V033582-4, inscrito no CPF nº. 053.829.647-00, residente e domiciliado à Rua Senador Machado, nº 180, Bloco B, Aptº 1102, Mucuripe, cidade de Fortaleza-Ce. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nas notas deste Cartório, no Livro nº 83, fls. 22 a 24, datada de 27

de dezembro de 2007. **VALOR: R\$ 114.961,00** (cento e quatorze e sessenta e um reais).
CONDIÇÕES: Não há. Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, o escrevi. Subcrevo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

TERMO DE TRANSPORTE DE CONTEÚDO – Em virtude da implantação do processo de informatização desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94, estamos transportando o conteúdo do(a) presente Registro/Matrícula até então lançado em livro, para FICHAS padronizadas, onde continuarão seus lançamentos. Itapipoca, 05/07/2022. Ass. José Praciano Neto, escrevente autorizado.

Av.6/2986. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00014984820135070005, conforme Número do Protocolo 202009.1611.01318644-IA-600, cadastrado em 16/09/2020 às 11:08:17, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 7ª Região, 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subcrevo.

Av.7/2986. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00005318520185070018, conforme Número do Protocolo 202005.0514.01136820-IA-960, cadastrado em 05/05/2020 às 14:35:13, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT CE da 7ª Região, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subcrevo.

Av.8/2986. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00006066620145070018, conforme Número do Protocolo 202111.1812.01910122-IA-450, cadastrado em 18/11/2021 às 12:49:16, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT CE da 7ª Região, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subcrevo.

Av.9/2986. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta

averbação pelo Processo 00014526820135070002 - Ação Trabalhista, conforme Número do Protocolo 202208.3109.02328370-IA-590, cadastrado em 31/08/2022 às 09:43:59, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo. **CERTIFICO** que a presente Certidão de Inteiro Teor é a reprodução fiel da Matrícula nº 2986, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, § 1 da Lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé

Itapipoca-CE, 21 de dezembro de 2022

Assinado Eletronicamente Conforme Lei nº 14.063/2020.

Ítalo Lino Cordeiro
Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIDAO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
Nº
AAR284442-F3P9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
REGISTRAL DISTRIBUICAO
Nº
AAR303371-I3O9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20221219000061
Total Emolumentos: R\$ 0.00
Total FERMOJU: R\$ 0.00
Total Selos: R\$ 0.00
FRMMP: R\$ 0.00
FAADEP: R\$ 0.00
Valor Total: R\$ 0.00
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5023 / 7019 / 7020



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FM5X3-2BPN8-9ME77-TN83L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ítalo Lino Cordeiro (CPF 082.470.023-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FM5X3-2BPN8-9ME77-TN83L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº 2976, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL em menor porção, denominado **CÓRREGO DOS TANQUES**, situado no distrito de Cruxati, Município de Itapipoca-Ce, com uma área de **102,45 há**, e seu perímetro de divisa de 4.733,06m, medindo e limitando-se: ao NORTE, do p1 ao p2, medindo 379,15m com azimute de 274°49'35", confinando-se com a propriedade da Associação Beneficente de Mergulhão; do p2 ao p3, medindo 126,00m com azimute de 278°38'52", do p5 ao p6, medindo 204,00m com azimute de 278°17'02", do p7 ao p8, medindo 673,38m com azimute de 272°22'56", confinando-se com a propriedade de Luiz Cordeiro Alves; ao OESTE, do p3 ao p4, medindo 161,00m com azimute de 179°54'09", do p4 ao p5, medindo 28,00m com azimute de 143°24'11", do p6 ao p7, medindo 141,00m com azimute de 185°15'52", confinando-se com a propriedade de Luiz Cordeiro Alves; do p8 ao p9, medindo 670,59m com azimute de 184°03'17", confinando-se a propriedade de Robério Barroso Braga Júnior; ao SUL, do p9 ao p10, medindo 1.008,65m com azimute de 94°03'17", do p11 ao p12, medindo 158,04m com azimute de 78°29'46", confinando-se com a propriedade de Livia Maciel Assunção; do p13 ao p14, medindo 231,51m com azimute de 95°09'29", confinando-se com a propriedade de José Arion Góes; ao LESTE, do p10 ao p11, medindo 100,90m com azimute de 345°22'13", confinando-se com a propriedade de Livia Maciel Assunção; do p12 ao p13, medindo 100,89m com azimute de 353°38'37", medindo 749,95m com azimute de 175°12'02",confinando-se com a propriedade de Ana Coroiny Pontes Barroso, medidas e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário. **PROPRIETÁRIOS: ROBÉRIO BARROSO BRAGA**, brasileiro, professor, CPF nº. 026.798.923-72 e sua mulher – **MARIA MARTA NEIVA PONTES BARROSO**, brasileira, casada, professora, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: R.1/2930**, fls. 264, do Livro 2-L, do Registro Geral de Imóveis, datado de 30.07.2003. Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, a escrevi. Subscrovo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

R.1/2976. DATA: 12 de julho de 2007. FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do FORMAL DE PARTILHA, datado de 07 de fevereiro de 2006, extraído dos autos do Inventário dos bens deixados por falecimento de ROBÉRIO BARROSO BRAGA, já qualificado, promovido perante a Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Itapipoca-Ceará, Processo nº. 2004.0000.3624-6, assinado pelo Dr. Victor Nunes Barroso, Juiz de Direito, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), foi atribuído a herdeira, **TERESA KARINY PONTES BARROSO**,

brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade nº. 91023008524-SSP/CE, inscrita no CPF nº. 503.155.523-87, residente e domiciliada à Rua Paula Ney, nº. 69, Bairro Centro, nesta cidade. (Conforme Art. 1.246 do novo CC). Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, o escrevi. Subscrovo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

R.2/2976. DATA: 07 de fevereiro de 2008. **TRANSMITENTE:** **TERESA KARINY PONTES BARROSO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº. 91023008524-SSP/CE, inscrita no CPF nº. 503.155.523-87, residente e domiciliada à Rua Pedro Eimard, nº 08, Centro, cidade de Itapipoca-Ce. **ADQUIRENTE:** **JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.370.493/0001-63, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1789, cidade de Fortaleza-Ce, neste ato devidamente representada por seu diretor Presidente – David Ripoll Ribas, espanhol, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº. V033582-4, inscrito no CPF nº. 053.829.647-00, residente e domiciliado à Rua Senador Machado, nº 180, Bloco B, Aptº 1102, Mucuripe, cidade de Fortaleza-Ce. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, no Livro nº 83, fls. 18v a 20v, datada de 26 de dezembro de 2007. **VALOR:** **R\$ 56.347,50** (Cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **CONDIÇÕES:** Não há. Dou fé. Eu, Maria Edi Viana Lima, escrevente, o escrevi. Subscrovo – Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis.

TERMO DE TRANSPORTE DE CONTEÚDO – Em virtude da implantação do processo de informatização desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94, estamos transportando o conteúdo do(a) presente Registro/Matrícula até então lançado em livro, para FICHAS padronizadas, onde continuarão seus lançamentos. Itapipoca, 05/07/2022. Ass. José Praciano Neto, escrevente autorizado.

Av.3/2976. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Procedese a esta averbação pelo Processo 00014984820135070005, conforme Número do Protocolo 202009.1611.01318644-IA-600, cadastrado em 16/09/2020 às 11:08:17, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 7ª Região, 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrovo.

Av.4/2976. Protocolo: 12222 de 14/10/2022. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Procedese a esta averbação pelo Processo 00005318520185070018, conforme Número do Protocolo 202005.0514.01136820-IA-960, cadastrado em 05/05/2020 às 14:35:13, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT CE da 7ª Região, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do

Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

Av.5/2976. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00006066620145070018, conforme Número do Protocolo 202111.1812.01910122-IA-450, cadastrado em 18/11/2021 às 12:49:16, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT CE da 7ª Região, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

Av.6/2976. Protocolo: 12222 de 14/10/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Procede-se a esta averbação pelo Processo 00014526820135070002 - Ação Trabalhista, conforme Número do Protocolo 202208.3109.02328370-IA-590, cadastrado em 31/08/2022 às 09:43:59, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, para **anotar** no imóvel objeto da presente matrícula, **a indisponibilidade de bens** de JR. CONSULTORIA EMPRESARIAL INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.493/0001-63, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itapipoca/CE, 17/10/2022. Eu, Maria Dayse Aguiar Moura, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo. **CERTIFICO** que a presente Certidão de Inteiro Teor é a reprodução fiel da Matrícula nº 2976, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, § 1 da Lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Itapipoca - CE, 21 de Dezembro de 2022

Assinado Eletronicamente Conforme Lei nº 14.063/2020

Ítalo Lino Cordeiro

Escrevente Autorizado



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20221220000038
Total Emolumentos: R\$ 0,00
Total FERMOJU: R\$ 0,00
Total Selos: R\$ 0,00
FRMMP: R\$ 0,00
FAADEP: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5023 / 7019 / 7020



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P9DNM-U7QAS-T35Y4-9MAMC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ítalo Lino Cordeiro (CPF 082.470.023-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9DNM-U7QAS-T35Y4-9MAMC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

